

Reitoria
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Florianópolis, 15 de junho de 2022.

OFÍCIO Nº 130/2022 PROPPG/REIT/UDESC

ASSUNTO: INFORMA E ORIENTA SOBRE O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CAPES Nº 28/2022

Prezados(as)
Diretores(as) de Pesquisa e Pós-Graduação,
Coordenadores(as) dos Programas de Pós-Graduação,

Cumprimentando-os cordialmente, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG da UDESC vem informá-los sobre o Edital de Chamada Pública CAPES nº28/2022 – PROGRAMA EMERGENCIAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE DESASTRES RELACIONADOS A EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS, EVENTOS EXTREMOS E ACIDENTES AMBIENTAIS.

O Edital tem o objetivo de estimular e apoiar projetos de formação de recursos humanos de alto nível com foco em investigação acadêmico-científica voltada para o desenvolvimento de políticas e projetos de prevenção, mitigação e resposta a situações de vulnerabilidade social decorrentes de emergências climáticas, tais como enchentes, deslizamentos, incêndios e seca, no Brasil, entre 2020 e 2022. Os projetos devem, necessariamente, indicar um dos eixos temáticos descritos abaixo e uma situação de vulnerabilidade social decorrente de emergência climática ou ambiental como foco da pesquisa.

- I - Direitos Humanos, Direitos Fundamentais, prevenção à vulnerabilidade e o Risco Social;
- II - Responsabilidade Civil, Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e Proteção Social;
- III - Mapeamento e estratégias de estruturação, conservação e proteção de redes de apoio e suportes de proximidade como prevenção, mitigação e superação;
- IV - Gestão de risco e políticas públicas preventivas e assistenciais para aperfeiçoamento da proteção social;

Srs. (Sras.)
Diretores(as) de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenadores de PPGs
Centros de Ensino da UDESC

V - Vulnerabilidade urbana: investigação com foco na prevenção e mitigação das implicações no meio social, econômico e familiar local;

VI - Estratégias e propostas de ação para a mitigação dos impactos socioeconômicos em populações locais;

VII - Impactos e consequências sociais, familiares, territoriais e de saúde pública com foco na preservação dos direitos fundamentais.

A CAPES aprovará **até 12 projetos** (com vigência de 40 meses) que serão apoiados no valor global estimado de R\$ 4.272.000,00 (quatro milhões duzentos e setenta e dois mil reais). Os recursos serão divididos em:

I - até R\$ 3.672.000,00 (três milhões seiscentos e setenta e dois mil reais) para a concessão de bolsas de estudo no país;

II - até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para recursos de custeio, sendo destinado o valor de **até R\$50.000,00** (cinquenta mil reais) em recursos de **custeio a cada um dos projetos aprovados**.

Cada projeto será contemplado com **2 bolsas de Doutorado**, de 36 meses, iniciando em 2022 e **3 bolsas de Pós-Doutorado**, de 12 meses, uma em 2022, uma em 2023 e uma em 2024.

ATENÇÃO! A CAPES aceitará **um único projeto** por proponente e **por Programa de Pós-Graduação**.

Os Programas de Pós-Graduação devem selecionar internamente a proposta de projeto que representará o PPG no Edital da CAPES até o dia **14/07/2022**. Após a seleção interna, o coordenador da proposta escolhida deverá **solicitar a declaração de anuência para a PROPPG** via **SGPe**, juntamente com o envio do **projeto de pesquisa**, o **comprovante de seleção** emitido pelo PPG e com as informações: **Título do projeto**, **Nome do proponente** e **CPF**. Instruções para a solicitação de anuência institucional na PROPPG/UDESC estão no link: <https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/anuencia>

SUBMISSÃO À CAPES

Os projetos deverão ser submetidos à CAPES exclusivamente **pelo preenchimento de um formulário específico** disponível em : <https://inscricao.capes.gov.br/individual>, até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia **25 de julho de 2022**.

O proponente deverá atender aos seguintes requisitos:

I - ser docente/pesquisador vinculado a PPG recomendado pela CAPES;

II - possuir título de doutor;

III - ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;

IV - encaminhar projeto que tenha aderência a um dos eixos temáticos indicados no item 5 do Edital CAPES nº28/2022.

O projeto deverá conter obrigatoriamente os documentos listados abaixo em formato PDF e anexados ao Formulário Online:

I - Termo de anuência do dirigente máximo da Instituição, devidamente assinado e identificado, conforme Anexo I. Em caso de PPG ou Instituto vinculado a Instituições de Ensino Superior, somente serão aceitos termos assinados pelo(a) Reitor(a) ou Pró-Reitor(a);

II - Planilha detalhada com a previsão de gastos dos recursos financeiros solicitados à CAPES, conforme Anexo II; e

III - Cronograma de execução das atividades previstas no projeto.

A CAPES divulgará o resultado final de sua seleção a partir de 18 de novembro de 2022, e os projetos começarão a ser implementados a partir de dezembro de 2022.

O presente ofício não exige a **leitura criteriosa do edital** que está disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/01062022_Edital_1722749_Edital_28_2022.pdf

Respeitosamente,

Profa. Dra. Letícia Sequinatto

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPPG – UDESC
(assinatura digital)

Prof. Dr. Alexandre Tadeu Paulino

Coordenador de Pós-Graduação
PROPPG – UDESC
(assinatura digital)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G334AVD7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALEXANDRE TADEU PAULINO** (CPF: 915.XXX.890-XX) em 15/06/2022 às 18:32:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:27 e válido até 30/03/2118 - 12:41:27.
(Assinatura do sistema)

✓ **LETICIA SEQUINATTO** (CPF: 968.XXX.200-XX) em 15/06/2022 às 18:38:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:25 e válido até 30/03/2118 - 12:37:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjYwNjJfMjYxMTBfMjYyMI9HMzM0QVZENw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026062/2022** e o código **G334AVD7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.